



SOLICITAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 071/2025
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 018/2025

Ilmo. Senhora Contadora,

Atendendo à determinação do Senhor Secretário de Planejamento, solicitamos de Vossa Senhoria providencias no que pertence à dotação orçamentária para a realização das seguintes despesas:

OBJETO: Prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa, sem exclusividade para patrocínio de demandas administrativas e judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, complementando as atividades da Procuradoria-Geral do Município – PGM

O valor total da contratação é de R\$ 420.000,00 (quatrocentos e vinte mil reais).

Campestre do Maranhão, 24 de junho de 2025.

JUMA AGUIAR LIMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



A senhora

Secretaria Municipal de Administração

Nesta

DESPACHO DE DOTAÇÃO

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA, inscrita no **CRC/MA**, sob o nº **CRC/MA-015979/O-7**, responsável pela escrituração e demonstrações contábeis de execução financeira e orçamentária da **Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, Estado do Maranhão**.

CERTIFICA:

Que revendo a Lei Orçamentária, para vigência no exercício do ano de **2025**, verificou-se dotação orçamentária com saldo suficiente para o cumprimento dos encargos a serem assumidos, que tem por objeto é a prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa, sem exclusividade para patrocínio de demandas administrativas e judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, complementando as atividades da Procuradoria-Geral do Município – PGM.

Segue abaixo a dotação prevista na Lei Orçamentária do Município de Campestre do Maranhão – MA, para o exercício de **2025**, para a seguinte ação:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 04: SECRETERARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1.500.00

Atenciosamente,

Campestre do Maranhão – MA, 24 de junho de 2025.

SARA RUBIA MARTINS DA SILVA
CRC/MA-015979/O-7



DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO DA DESPESA

Declaro, nos termos do Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD e informação de disponibilidade orçamentária e financeira, que a despesa, que tem por objeto é a prestação de serviços profissionais advocatícios para atuação consultiva e contenciosa, sem exclusividade para patrocínio de demandas administrativas e judiciais de interesse da Prefeitura Municipal de Campestre do Maranhão, complementando as atividades da Procuradoria-Geral do Município – PGM, tem adequação com a Lei Federal nº 14.133/2021, está incluída no Plano Plurianual-PPA, na Lei de Diretrizes Orçamentárias-LDO e na Lei Orçamentária Anual - LOA, conforme dispõe o artigo 16, inciso II, da Lei Complementar nº 101/2000:

Art. 16. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento da despesa será acompanhado de:

(...)

II - **Declaração do ordenador da despesa** de que o aumento tem adequação orçamentária e financeira com a lei orçamentária anual e compatibilidade com o plano plurianual e com a lei de diretrizes orçamentárias.

Declaro ainda, que a despesa preenche os requisitos exigidos pela Lei Complementar nº 101/2000, conhecida como Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF, sendo que a mesma não causará impacto orçamentário e financeiro nos exercícios subsequentes e não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de **2025**.

Dotação Orçamentária nº:

ORGÃO 01 = PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPESTRE DO MARANHÃO
UNIDADE 04: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 04 122 0015 2008 0000 – Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
NATUREZA: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Recurso: 1.500.00

Campestre do Maranhão/MA, 25 de junho de 2025.

JÁSIEL DE OLIVEIRA LIMA

Secretário Municipal de Planejamento